



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 562/2012

Exonerar a pedido **ANDERSON DA FONSECA SAPUCAIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **ANDERSON DA FONSECA SAPUCAIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.060.388-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 047.147.459-21, nomeado em 15 de maio de 2006, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de março de 2012, ficando revogado o item 04 da Portaria nº 529/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 23.1.03 / 2012

DE Nº 9435

UMUARAMA, 23.1.03 / 2012

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO